



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1101, Ano 5 – 10/05/2022

Sumário

Portaria nº 14, de 9 de maio de 2022 – Procuradoria-Geral do Município	2
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 12/2012 – SERMALI	2
Extrato Ata Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 010/2022 – SERMALI	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 45/2022 – SERMALI	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 56/2022 – SERMALI	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 57/2022 – SERMALI	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 62/2022– SERMALI	4
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 16/2022 – SERMALI	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2022 – SERMALI.....	5
Portaria nº 225/2022 – SEMS, de 06 de Maio de 2022. – SEMS	6
Portaria nº 007/2022 – SEMUSEG.....	6
Portaria n.º 4260/2022 – SEMUSEG.....	7
Portaria n.º 4262/2022 – SEMUSEG.....	7
Portaria n.º 4270/2022 - SEMUSEG	7
Portaria nº 26/2022 – SEMUTT – de 10 de maio de 2022 – SEMUTT	8
Portarias – SEMARH	9





PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 14, de 9 de maio de 2022 – Procuradoria-Geral do Município

O Procurador Geral do Município de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Cesar Eduardo Gutmann, inscrito no CPF sob nº 020.096.879-30, RG nº 6.295.087-0 PR e matrícula funcional nº 18865-04, servidor lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar como **FISCAL**, referente ao Memorando nº 1228/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços informativos para acompanhamento e captura de publicações judiciais e dos atos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em substituição à servidora Andressa Daniele Skripe Silva – matrícula funcional nº 16294-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de São José dos Pinhais, 9 de maio de 2022.

Gustavo Aécio Barbosa Lopes
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata Chamamento Público nº 12/2012 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 12/2012 – SERMALI.

CRENCIAMENTO(S) DEFERIDO(S):

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	ÁREAS DE INTERESSE
01	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	20220505 3417535091	NUTRIÇÃO, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, RADIOLOGIA e BIOMEDICINA.

A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível no Portal desta Prefeitura, site

www.sjp.pr.gov.br/Licitacao/Chamamentospublicos.

DATA DO JULGAMENTO: 09 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato Ata Chamamento Público nº 06/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, ortopedista e traumatologista, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena.

CRENCIAMENTO DEFERIDO:

	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	PROTOCOLO
01	GRABOWSKI & GRABOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	202205033518471843





DATA DO JULGAMENTO: 09 de maio de 2022.

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura.

(www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos)

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Compras e Serviços em Geral

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 010/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 1985/2021 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal, **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo:

- CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP. – EIRELI, no valor total de R\$ 43.372,50.
- MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$ 94.961,25.
- CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, no valor total de R\$ 35.137,50.
- S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI., no valor total de R\$ 31.194,00.
- PARANÁ MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 2.565,00.
- CWBCARE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 279.210,00.
- VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, no valor total de R\$ 23.220,00.
- MEDEFE PROD. MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 43.200,00.
- SOMA/PR COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, no valor total de R\$ 72.000,00.
- MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, no valor total de R\$ 25.500,00.
- GPACK ECO EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 1.504.248,75.
- VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor total de R\$ 223.875,00.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 45/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2022-SERMALI, Processo Administrativo n.º 103/2022-DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de alimentos para animais para atender a Unidade de Vigilância e Zoonose, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria do Meio Ambiente, adjudicado às empresas:

- **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**, no valor total de R\$ 7.448,70 e
- **BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 6.361,80.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
PREFEITA MUNICIPAL



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 56/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 56/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 66/2022 - DECOL, que tem por objeto aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras pré-escolares) para as Unidades de Ensino da Rede Municipal, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, no valor total de R\$ 193.524,00.
- MÓBILE SCHOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 151.000,00.
- OBRN GESTÃO ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 115.300,00.
- GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 286.800,00.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 57/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 57/2022-SERMALI**, Processo Administrativo n.º 194/2022-DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas:

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 27.795,00;
- CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 23.257,50;
- VALE COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. - EIRELI, no valor total de R\$ 1.737,75;
- MEDSIDE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.050,00;
- RBR COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 787,50;
- M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 3.900,00;
- DATA MEDICAL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 6.300,00;
- ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no valor total de R\$ 42.502,50;
- JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, no valor total de R\$ 3.120,00;
- SERVICE 1000MEDIC LTDA, no valor total de R\$ 62.790,00 e
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 45.450,00.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 62/2022– SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 36/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 1991/2021 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de livros didático-literários para atender à demanda das escolas municipais, nas modalidades: infantil, fundamental I e especial, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor total de **R\$ 816.448,20**.



- **M.A. PONTES EDITORA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA**, no valor total de **R\$ 66.980,00**.
- **BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 190.755,80**.
São José dos Pinhais, 28 de abril de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 16/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 306/2022 - DECOL.

OBJETO: Realização de oficinas através de unidade móvel, destinadas aos moradores do município, com dificuldade de inserção/reinserção no mercado de trabalho.

EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 16/2022 – SERMALI, Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 262/2022 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços previstos no **Programa de Aquisição de Vagas para a Educação Infantil**, instituído pela Lei n.º 1.663, de 20 de dezembro de 2010, que visa disponibilizar vagas escolares para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, em meio período, na Educação Infantil, distribuídas pelos bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, pelo período de 08 (oito) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 005/2018-SERMALI.

CONTRATADA: ANGELINA HERMINIA DA SILVA SANTOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DE JESUS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.048,00.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2022 - Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 225/2022 – SEMS, de 06 de Maio de 2022. – SEMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão de Avaliação de Experiências Exitosas do Sistema Único de Saúde de São José dos Pinhais (SUS/SJP):

I - Alessandro Albini, Enfermeiro, matrícula nº 18669 – Divisão de Instrumentos de Gestão do SUS;

II – Georgia Genestra Oliveira, Médica, matrícula 21322-01 – Núcleo de Telessaúde;

III – Jaciane Bloss Bassil, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula 19705-01 – Divisão de Assistência Farmacêutica;

IV - Marcia Daniele Seima, Enfermeira, matrícula nº 17703 - Escola de Saúde Pública;

V - Maurício João Costacurta, Psicólogo, matrícula nº 8733 - UPA Afonso Pena;

VI - Vinicius Lima Campestrini, Médico, matrícula 21306-01 – Serviço de Regulação Médica da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º - A Comissão ora criada será sediada na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada à Divisão de Instrumentos de Gestão do SUS e estará responsável por organizar a seleção de Experiências Exitosas para compor os Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores (RDQA), sob a Coordenação Geral do Servidor Municipal **Alessandro Albini**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SEMS/GABINETE nº 265, de 29 de agosto de 2018, Portaria SEMS/GABINETE nº 301, de 12 de julho de 2019, Portaria SEMS/GABINETE nº 156, de 16 de abril de 2020, Portaria SEMS/GABINETE nº 551, de 29 de setembro de 2020, Portaria SEMS/GABINETE nº 395, de 18 de maio de 2021, e Portaria SEMS/GABINETE nº 594, de 10 de setembro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 06 de maio de 2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº 007/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:** Art. 1º. Designar **LUCAS FERNANDO BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF sob o nº 046.060.489-99 e RG nº 7.020.782-6 - SESP/PR, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, referente ao Memorando nº 18/2022, que tem como objeto aquisição de Uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. Art. 2º. Designar **WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF sob o nº 022.328.689-31 e RG nº 6.812.188-4 SESP/PR, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Memorando nº 18/2022, que tem como objeto aquisição de Uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. Art. 3º. Designar o servidor, **GM CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrita no CPF nº 035.591.459-02 e RG 72259738-Pr, para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** referente ao Memorando nº 18/2022, que tem como objeto aquisição de Uniformes



para o efetivo da Guarda Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 05 de Maio de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 4260/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010 RESOLVE INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando nº 026/2022 - Do Coordenador do dia/Chefe da Divisão de Operações/Departamento da Guarda Municipal/SEMUSEG, datado 13 de fevereiro de 2022, por suposta infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 23/03/2004 ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 02/05/2022.

Jefferson de Souza
GUARDA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 4262/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010 RESOLVE INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando nº 024/2022 - Coordenador do dia/Chefe de Operações/SEMUSEG, de 14 de fevereiro de 2022, por Supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25/03/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 02/05/2022.

Jefferson de Souza
GUARDA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 4270/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010 RESOLVE INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando nº 034/2022 - do Coordenador de dia/Chefe de operações/SEMUSEG, de 06 de março de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 03/05/2022.

Jefferson de Souza
GUARDA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA





SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria nº 26/2022 – SEMUTT – de 10 de maio de 2022 – SEMUTT

O Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 3668/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Anteriormente à apresentação de todas as anuências e certidões previstas na legislação necessárias para a aprovação de projeto de edificação e que instruem o processo de licenciamento de construção junto a esta Secretaria, a primeira correção do projeto somente será realizada com o intuito de verificar os parâmetros urbanísticos, com base no Código de Obras e Edificação (Lei Complementar Municipal n.º 105/2016 e alterações) e na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar Municipal n.º 107/2016 e alterações).

Art. 2º. Constatada na triagem de documentos a necessidade de encaminhamento do projeto de edificação para secretaria diversa, será disponibilizada ao requerente a primeira correção, bem como será informado que o projeto será encaminhado para a mencionada pasta antes da segunda correção.

Art. 3º. O requerente deverá apresentar para a primeira correção os documentos previstos na legislação vigente.

§ 1º. São documentos básicos para a triagem dos projetos de edificação:

I – Guia amarela do imóvel;

II – Matrícula do Registro de Imóveis atualizada, com no máximo 90 (noventa) dias;

III – Projeto arquitetônico.

§2º. É facultada ao requerente a apresentação dos seguintes documentos complementares:

I – Fotos da área e/ou imóvel, atualizadas, devendo estar datada e com indicação do local, incluindo no mínimo: frente, lateral direita, lateral esquerda e fundos;

II – Levantamento topográfico do imóvel.

Art. 4º. A tramitação da análise seguirá o seguinte rito:

I – Protocolo pelo requerente junto a Secretaria Municipal de Urbanismo;

II – Triagem pela Divisão de Licenciamento;

III – Primeira correção considerando apenas os parâmetros urbanísticos, conforme previsto no art. 1º desta Portaria;

IV – Retorno à Divisão Recepção e Cadastro para ciência ao requerente;

V – Juntada dos projetos corrigidos pelo requerente;

VI – Encaminhamento à Secretaria pendente de análise de sua competência, caso necessário, conforme art. 2º, caso necessário;

VII – Retorno para a Secretaria de Urbanismo para segunda correção pela Divisão de Licenciamento.

Art. 5º. No decorrer da análise, o projeto poderá sofrer alterações com base na análise da SEMU e de outras secretarias.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Responsável Técnico a não observância das características físicas e fundiárias do imóvel e da legislação vigente, bem como a necessidade de alteração do projeto no decorrer da análise, não podendo este alegar que desconhecia as características do imóvel e/ou a legislação vigente.

Art. 6º. O Alvará de Construção somente será emitido após cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo Transportes e Trânsito de São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

Lucas Grubba Pigatto
**Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 4391/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010879 / 2022 de 04/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA		% Hrs
AMANDA ALVES MOREIRA FERREIRA	701037 01	104	20,00
AMANDA APARECIDA TRACZ	701283 01	072	20,00
ANA CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA MOCATO	700864 01	027	20,00
ANDREIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	701001 01	096	20,00
ARIADNE BOCHI GASPAS	701080 01	096	20,00
CAMILA CIPRANDI PIRES	701279 01	003	20,00
CAMILO MATEUS DA SILVA NETO	701107 01	088	20,00
CARLA TABORDA FERREIRA	701307 01	104	20,00
CASSIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	701250 01	088	20,00
CLAUDIMIRO DA SILVA LEITE JUNIOR	701154 01	032	20,00
CLEISIANE DO ROCIO RODRIGUES DA CRUZ	700986 01	120	20,00
CRISTIANE GARCIA BUENO	700933 01	096	20,00
CRISTIANE ROSCAMP	700863 01	021	20,00
DANIELA DA SILVA	701255 01	096	20,00
DEYSE MARA BERDUSCO	700962 01	040	20,00
EDINA BALDUINO DE SOUZA	701104 01	112	20,00
ELIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA LUKAVICIUS	701083 01	016	20,00
ELIANE PERPETUO DO ROSARIO DA SILVA	700886 01	096	20,00
ELISABETE MOSTAFA SILVA CLEOFE	700921 01	016	20,00
ELISANGELA MARIA NEVES	701062 01	088	20,00
ELISANGELA PALHANO	700928 01	088	20,00
ELIZE SUZANA DE OLIVEIRA	701290 01	008	20,00
ELZA INES LIPINSKY BARBOSA	701143 01	096	20,00
EMANUELLE CRISTINE MARQUES	701125 01	088	20,00
FABIANO DA CUNHA CARDOSO	701064 01	096	20,00
FERNANDA ALVES DE LARA	701294 01	096	20,00
FERNANDA CAMILA MATTOS	700866 01	018	20,00
FLORENCE CARNEIRO FESTA	701063 01	104	20,00
GANDERLEIA ALVES	701133 01	008	20,00
GIOVANESSA CARLA MACCARINI	701153 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4392/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010886 / 2022 de 04/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP



RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNÇÃO<A>	- MATRICULA	% Hrs
HELENA MARIA GUIMARAES PERES NICOLETI	700939 01 096	20,00
HILNADABIA VIANA DA SILVA BUENO	700875 01 120	20,00
IVONETE APARECIDA PARMEGANI	701039 01 120	20,00
JANAINA FATIMA DA SILVA	701054 01 037	20,00
JEAN DIEGO MOREIRA CRUZ	701135 01 008	20,00
JHENIFER RODRIGUES DE LARA	701139 01 096	20,00
JULIANE ALINE COLACO	701051 01 080	20,00
KARINE FONTES	701130 01 096	20,00
LARISSA PAULA MENDES ANTUNES	700957 01 024	20,00
LEANDRO JONATHAN DOS SANTOS	700902 01 096	20,00
LEANDRO PALLU	701029 01 080	20,00
LILIAN BARTH GUIMARAES	700865 01 006	20,00
LINDERSEN GONCALVES MOREIRA	700989 01 096	20,00
LORIMAR TERESINHA PEREIRA PILAR	701155 01 096	20,00
LUANA LEBID	701048 01 088	20,00
LUCIMARA APARECIDA PASCUINI	701315 01 096	20,00
MAGNA MARA HEINZ RODRIGUES COSTA	700874 01 096	20,00
MARIA EDUARDA TABORDA MARIA	701241 01 104	20,00
MARIA ROSILENE GONCALVES	701299 01 064	20,00
MICHELE CRISTINA DA C C LICORINI	701116 01 112	20,00
PATRICIA WENDT GALVAO SILVA	701306 01 016	20,00
PRISCILA CAVALCANTE DE SOUZA	700978 01 096	20,00
RAQUEL BASTOS	701251 01 120	20,00
REJANE APARECIDA PASTRO KOWALSKI	701012 01 096	20,00
ROSANGELA DE PAULA SOUZA	700930 01 008	20,00
ROSELAINA CAETANO	701319 01 064	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4393/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010887 / 2022 de 04/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNÇÃO<A>	- MATRICULA	% Hrs
ROSIANA APARECIDA DE MARTINI	700972 01 096	20,00
SANDRA MARIA FAGGION	701110 01 096	20,00
SARAH REIS SAMPAIO	701000 01 096	20,00
SILVANA CRISTINA SOARES	701141 01 096	20,00
SIMONE MARIA DE SOUZA KOVALSKI	701316 01 096	20,00
SIMONE PIRACHOVSKI	701032 01 048	20,00
TEREZINHA DE AZEVEDO MARTINS	701146 01 088	20,00
WAGNER JOSE DOS SANTOS	700880 01 048	20,00
WASHINGTON LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	700927 01 096	20,00





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4397/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR CHARLES FERREIRA MENDES - Matrícula 022910 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ARTÍSTICO
MUSEU
MUNICIPAL ATÍLIO ROCCO

Aprovado<a> no Concurso Público realizado em: 26/11/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4398/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR SORAIA BANRUQUE DA SILVA PEREIRA - Matrícula 022911 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEF DO CONS - PROCON
DIVISÃO DE ATENDIMENTO





Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4399/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR TIAGO VEIGA VALDIVIESO - Matricula 022912 01

CARGO PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4400/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007066 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP





RESOLVE
ANULAR

Portaria nr. 02689/2022 de 11/03/2022.
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
EWEERSON LUIZ CAVALCANTI E SILVA 021672 01

CARGO MEDICO (CIRURGIÃO GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4401/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007066 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
EXONERAR o servidor:

EWEERSON LUIZ CAVALCANTI E SILVA-Matricula 021672 01

CARGO MEDICO (CIRURGIÃO GERAL)
Nível: 070 C.Horaria: 020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 13/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4402/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009827 / 2022 de 21/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
NELY DIAS PINHEIRO	701053 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4403/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008022 / 2022 de 29/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 020474 01

LILIAN LOPES KOZAK

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-
PORTE IV

Periodo: 29/04/2022 a 29/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4404/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009881 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO DE ESPORTES

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ROBERT MARTINS DA SILVA 022808 01 26/04/2022

CARGO CHEFE DE MODALIDADE ESPORTIVA
Símbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES POPULARES
ESTÁDIO
MUNICIPAL CILMAR PEDRO GOERGEN

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES POPULARES
ESTÁDIO
MUNICIPAL MOACIR TOMELIN

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4405/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR MARIA ISABEL BARBOZA SILVEIRA - Matricula 022913 01

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:070 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

Aprovado<a> no Concurso Público realizado em: 14/04/2019.

Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4406/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009905 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/03/2022,
Portaria nr. 00900/2019 de 16/01/2019.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VANESSA EVELYN DE MELLO CARVALHO 021470 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4407/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009905 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

VANESSA EVELYN DE MELLO CARVALHO 021470 01 29/03/2022

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS





DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4408/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009905 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VANESSA EVELYN DE MELLO CARVALHO	021470 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 29/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4409/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007066 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/04/2022,
Portaria nr. 09157/2019 de 24/09/2019.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO DE 60% PARA PLANTAO MEDICO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
EWEERSON LUIZ CAVALCANTI E SILVA 021672 01

CARGO MEDICO (CIRURGIÃO GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4410/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007066 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/04/2022,
Portaria nr. 09558/2019 de 03/10/2019.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
EWEERSON LUIZ CAVALCANTI E SILVA 021672 01

CARGO MEDICO (CIRURGIÃO GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4412/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROCESSO ADM DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nr. 0000015 / 2020 de 12/03/2020 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

REVOGAR a partir de 14/04/2022,
Portaria nr. 05496/2018 de 09/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARISE NOVAK LINHARES ROCCO 021354 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4413/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROCESSO ADM DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nr. 0000015 / 2020 de 12/03/2020 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

EXONERAR a servidora:
MARISE NOVAK LINHARES ROCCO-Matricula 021354 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível: 034 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FORMA DE EXONERACAO: DE OFICIO

Com base no artigo 61, inciso II, §1º, da Lei nº 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

